



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL, O PRÉDIO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL, E O PRÉDIO DOS 2º E 4º JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 9h, no Auditório do Pleno Desembargador Gerson Omena Bezerra, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, Anexo II ao Prédio-Sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 194 de 02 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 649 de 9 de abril de 2015, com a finalidade de abrir e julgar as propostas concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O comunicado de convocação da sessão foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 13.11.2015, divulgado e disponibilizado no site: www.tjal.jus.br e enviado e-mail para as empresas habilitadas. Compareceram ao certame apenas as empresas habilitadas: **SELETA MT CONSTRUTORA LTDA-EPP**, representada por seu procurador Sr. Claudio Cristoph de Cerqueira e **JEB CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME** representada pelo seu procurador Sr. Adeildo Pereira de Andrade Filho. Ato contínuo, foram disponibilizados os envelopes das propostas de preços aos licitantes presentes para confirmarem a inviolabilidade dos mesmos. Abertos os envelopes de propostas de preços e analisados pelos licitantes presentes, registrou-se a seguinte ordem dos valores propostos:

EMPRESAS	LOTE I	LOTE II	LOTE III
KOD	176.754,78	21.352,50	9.257,98
JEB	178.643,44	22.840,44	15.361,62
SELETA	168.625,00	20.737,40	13.563,20
BELLO	174.933,86	21.513,83	14.369,02
SPS	191.547,69	23.557,04	15.733,67

Após análise técnica das propostas apresentadas, pelos Engº Civil do DCEA José Ronaldo Brandão Magalhães e Júlio Alexandre Soares de Souza, a Comissão, por unanimidade, desclassifica a proposta de preços da empresa **KOD ENGENHARIA LTDA-EPP**, nos Lotes II e III, por apresentar prazo de execução de 30 dias para o Lote II e III, divergentes aos prazos consignados no item 8.1, letra 'e' do edital, ficando classificada apenas a proposta para o Lote I, por atender às exigências editalícias. As demais propostas ficaram classificadas por atender às exigências editalícias. Facultada a palavra aos licitantes presentes, e tendo em vista que abdicaram da intenção de interpor recurso. Considerando a ausência dos representantes das empresas habilitadas **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **KOD ENGENHARIA LTDA-EPP** e **OLIVEIRA & NOBRE LTDA-EPP(CONSTRUTORA BELLO)**, a Comissão, em cumprimento ao regramento do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede o prazo de 05(cinco) dias úteis para recurso, para os licitantes ausentes à Sessão. E, nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 11h.

Renato Barbosa Pedrosa Ferreiras – Presidente

Kátia Maria Diniz Cassiano-Membro

Eng.º Civil Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva-Membro

Unidade Técnica Requisitante:

Engº Civil José Ronaldo Brandão Magalhães-DCEA

Engº Civil Júlio Alexandre Soares de Souza-DCEA

EMPRESAS LICITANTES:

1-Empresa **SELETA MT CONSTRUTORA LTDA-EPP:**

Paulo Roberto, Fone: 99922-8790

2-JEB CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-

ME: Adriano Ferreira de Andrade, Fone: (82) 988448634